

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Atos: CONTINUAÇÃO nº 011 de 02/01/2018

CÓRREGO DO OURO - GO, 02/01/18

Horas: 15:00
**PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO**

Responsável pela Publicação

ADMINISTRANDO COM TRANSPARENCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.609.564-0001-29, com sede administrativa à Praça do Cordeiro, nº 40, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **SILVIO MOITINHA MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4372668, 2º via DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 955.158.281-00, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, situado na Rua 138, nº 165, Setor Marista, Goiânia Goiás, representado por **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF sob nº 004.209.981-10, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta – em vigência, do contrato de prestação de serviços nº 011/2017 assinado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, de 02/01/2017, aditar para alterar a data de seu vencimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 011/2017, que vigorará no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência contratual pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o valor global do presente aditivo será de **R\$ 25.320,33 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais e trinta e três centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 2.110,02 (dois mil e cento e dez reais e dois centavos)**.

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, a ser realizada para o Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 38577-8, ou ainda, mediante débito em conta ou outra forma de pagamento previamente ajustada.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARENCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Secretaria de Educação / FUNDEB no Exercício de 2018, sob as seguintes rubricas:
Sec. de Educação / FUNDEB: **12.361.1232.2.017.3.3.90.34.02**

CLÁUSULA QUARTA


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 011/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

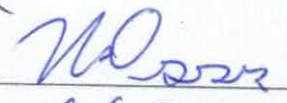
Córrego do Ouro - GO, 02 de janeiro de 2018.


SILVIO MOITINHA MARQUES
Gestor da Educação / FUNDEB

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: **024 734 511 33**

2. 
Nome: **88282827187**
CPF: _____